



Ilhabela, 7 de maio de 2020

À Secretaria de Cultura de Ilhabela

REF.: Plano de Trabalho Entrenós maio e junho de 2020

Considerando o Decreto 8030 de 20 de março de 2020 que decreta estado de calamidade pública, que suspendeu as atividades presenciais de caráter não essencial, visando medidas excepcionais de contenção à pandemia provocada pelo COVID-19.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Ilhabela instituiu através da Lei 1416/20 o programa emergencial Ilhabela unida pelo trabalhador.

O Espaço Cultural Pés no Chão, como entidade parceira, foi convocado para participar da capacitação a fim de orientar e cadastrar as famílias dos alunos dos nossos projetos com perfil de acesso para participar do programa citado acima.

Considerando as orientações divulgadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com relação as diretrizes de repasses do terceiro setor, devido ao enfrentamento da pandemia, apresentamos abaixo o Plano de Trabalho para o período de maio e junho de 2020.

1 - Serviços de Desenvolvimento Sociocultural comunitário de 04 a 25 anos

A partir de 20 de março de 2020 foram suspensas as atividades coletivas presenciais, devido a situação de calamidade pública. No decorrer de abril, iniciamos uma consulta às famílias dos alunos para avaliar seu acesso através de celular, pelo aplicativo de mensagens como *Whatsapp*. Foi constatado que a maioria delas possui acesso a essa tecnologia, entretanto os pais de alunos crianças informaram que iriam tentar disponibilizar o aparelho para seus filhos na medida do possível, mas que não garantiriam uma participação efetiva e constante. Dessa forma, concluímos que poderíamos dar andamento à adoção de uma nova estratégia de trabalho com nossos alunos, apesar das dificuldades apresentadas.

O período para o novo Plano de Trabalho compreende as atividades realizadas da Ação 1, definidas no Plano de Trabalho original, que estabelece oficinas culturais com aulas presenciais para o desenvolvimento socio cultural comunitário realizadas na sede da entidade.



As atividades migrarão para um sistema virtual, sempre através de aplicativos gratuitos, como *WhatsApp*, *Facebook*, *Zoom* e outros. Essas oficinas ocorrerão através de aulas online ao vivo e vídeo aulas gravadas e disponibilizadas para os alunos, que por alguma razão não possam participar do método anterior.

Quadro de Oficinas ao vivo e vídeo aulas:

Atividade	Horário
Teatro infantil	Terça e quinta-feira das 09:00 às 10:30h
Dança Infantil	Segunda e Quarta das 17:00 às 18:00h
Dança Contemporânea	Quarta-feira das 19:00 às 20:00h
Ludicidade	Segunda a Quinta-feira das 15:00 às 16:00h
Acrobacia infantil	Quarta-feira das 10 às 11:00h
Acrobacia e Aéreos	Quarta-feira das 17:30 as 18:00h e Quinta-feira das 10:00 às 11:00 h

Em função das oficinas estarem sendo realizadas por meios virtuais, além da participação nas aulas ao vivo ofertadas, serão solicitados alguns tipos de produção individual, visando proporcionar ao aluno uma participação mais efetiva, que possa estimular aspectos de sensibilização, empoderamento, almejando manter seu nível de protagonismo das atividades presenciais.

2 - Serviços de Atendimento oferecidos às famílias dos alunos do projeto

Considerando a Lei 1416/20, supramencionada, e a demanda gerada pelo município de atendimento ao público impactado pelo Decretação de estado de calamidade, foi apresentada a necessidade de somar esforços junto a Prefeitura, para realizar atendimentos que possam apoiar as famílias dos nossos alunos.

Em virtude dessa demanda emergencial, incluímos nesse Plano de Trabalho temporário, a continuidade do atendimento remoto das famílias dos alunos no serviço de apoio e monitoramento, conforme descrito abaixo:

- Contatar as famílias, visando dar continuidade com relação ao Programa Emergencial de Amparo ao Trabalhador de Ilhabela, orientando e monitorando o status da solicitação e quando necessário, incluir os recursos para a obtenção de Cartão Alimentação e do Auxílio Aluguel;



- Divulgar no Facebook da entidade, informações institucionais enviadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com o propósito de orientar as famílias no acesso aos programas de benefícios sociais do governo Estadual e Federal, e quando necessário auxiliar no seu cadastramento;
- Contatar as famílias com o propósito de fortalecimento de vínculo com o Projeto, no sentido de estimular seus filhos a participarem das aulas virtuais, visando sua permanência no grupo da atividade;
- Contatar as famílias visando minimizar os aspectos de fragilidade emocional causado pelo isolamento social e oferecer suporte para a organização de uma nova rotina de vida;

Se surgirem novas demandas apontadas pela Secretaria com relação à pandemia, serão incluídas outras ações de suporte de atendimento às famílias dos alunos.

3 - Atender presencialmente os usuários

Conforme a demanda apresentada pela Ofício SMDIS nº 29/2020, disponibilizaremos um integrante da equipe do projeto para compor a rede de atendimento social que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social está oferecendo ao público impactado pela pandemia. Este atendimento visa atender pessoas com dúvidas e dificuldades de acesso aos diversos benefícios sociais emergenciais.

- Atender presencialmente usuários de Segunda a Sexta-feira em horário comercial em sistema de rodízio.

4 – Recursos Humanos

Considerando o Decreto 8030/2020, as informações divulgadas pelo TCE, o Plano de Trabalho vigente, e a MP 927 e 936 que orienta quanto as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade, apresentamos o quadro com a disposição dos serviços e carga horária de acordo com as novas demandas apresentadas:

Função	Carga Horária/ Semanal	Regime de Trabalho	Observações
Coordenador Geral (1)	20	Presencial	
Assessoria de Imprensa/ Comunicação (1)	20	Remoto	Grupo de risco COVID-19
Assistente Administrativo (1)	20	Presencial	
Assistente Financeiro (1)	20	Presencial	
Fotografo/Cinegrafista* ¹ (1)	20	Remoto	Grupo de risco COVID-19
Auxiliar de limpeza * ²	20	Presencial	

*¹ nas competências desta função estão incluídas a edição de fotos e vídeos para produção de áudio visuais das atividades do Projeto, publicações no site, posts no Facebook e relatório visual das atividades do projeto. Durante a pandemia, as produções de áudio visuais serão realizadas com os materiais de fotos e vídeos de celulares enviados pelas famílias dos alunos que estão participando das atividades, visando fomentar sua participação nas oficinas.

*² A auxiliar de limpeza, durante o mês de abril, teve suas horas não trabalhadas computadas em banco de horas a ser compensadas futuramente. A partir de maio, diante das novas orientações do isolamento social que serão apresentadas, será avaliada a possibilidade de redução de jornada de trabalho com conseqüente redução salarial.

Função	Carga Horária/ Semanal					Regime de Trabalho
	Pré-aula	Aula	Pós-aula	Reunião	Total de Horas	
Instrutor de Acrobacia / Dança (1)	04 horas	08 horas	03:30 horas	01 hora	16:30 horas	Teletrabalho
Instrutor de Dança infantil (1)	0	02 horas	01 horas	01 hora	04 horas	Teletrabalho
Instrutor de Teatro Infantil (1)	0	01 horas	02 horas	01 hora	04 horas	Teletrabalho



5 – Cronograma de Desembolso

Meta 1 e 2													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor da Parcela	25.486,00	25.149,00	26.884,00	27.010,00	26.420,00	27.277,00	27.058,00	26.409,00	25.749,00	27.808,00	26.599,00	26.468,00	318.317,00
Assessor de Imprensa (1)	1.557,00	1.557,00	1.626,00	1.626,00	1.656,00	1.656,00	1.656,00	1.656,00	1.656,00	1.656,00	1.656,00	1.656,00	19.614,00
Assistente Administrativo (1)	1.536,00	1.536,00	1.604,00	1.604,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	19.368,00
Assistente Financeiro (1)	1.106,00	1.106,00	1.157,00	1.157,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	13.702,00
Coordenador Geral (1)	1.758,00	1.758,00	1.837,00	1.837,00	1.829,00	1.829,00	1.829,00	1.829,00	1.829,00	1.829,00	1.829,00	1.829,00	21.822,00
Fotografo e Conegrafista (1)	1.396,00	1.396,00	1.462,00	1.462,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	17.556,00
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	816,00	726,00	857,00	825,00	830,00	862,00	862,00	830,00	830,00	862,00	830,00	862,00	9.992,00
Instrutor de Teatro Infantil (1)	338,00	338,00	356,00	356,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	3.932,00
Instrutor de Dança I (1)	338,00	245,00	257,00	257,00	259,00	259,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	3.163,00
Instrutor de Dança/Acrobacia (1)	1.321,00	1.321,00	1.386,00	1.386,00	1.349,00	1.349,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	16.188,00
Instrutor de Capoeira (1)	583,00	583,00	613,00	613,00	616,00	616,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00	7.314,00
Orientador Social (1)	998,00	998,00	1.044,00	1.044,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	12.148,00
Total Corpo Docente	11.747,00	11.564,00	12.199,00	12.167,00	12.128,00	12.160,00	12.155,00	12.123,00	12.123,00	12.155,00	12.123,00	12.155,00	144.799,00
Contribuição Assistencial	0,00	0,00	407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,00
INSS Patronal e Empregados	5.891,00	5.806,00	6.142,00	6.128,00	5.871,00	6.170,00	5.561,00	5.530,00	5.530,00	5.549,00	5.534,00	5.443,00	69.155,00
FGTS (8%)	1.783,00	1.756,00	1.857,00	1.854,00	1.826,00	1.830,00	1.829,00	1.826,00	1.826,00	1.829,00	1.826,00	1.829,00	21.871,00
IRRF	261,00	261,00	317,00	317,00	311,00	311,00	311,00	311,00	311,00	311,00	311,00	311,00	3.644,00
PIS	134,00	132,00	140,00	139,00	137,00	138,00	138,00	137,00	137,00	138,00	137,00	138,00	1.645,00
Provisão 13% salário	1.114,00	1.097,00	1.161,00	1.158,00	1.141,00	1.144,00	1.143,00	1.140,00	1.140,00	1.143,00	1.140,00	1.143,00	13.664,00
Provisão Férias + 1/3 férias	1.485,00	1.462,00	1.548,00	1.544,00	1.521,00	2.039,00	1.431,00	1.417,00	1.417,00	1.418,00	1.413,00	1.524,00	18.219,00
Vale Alimentação	957,00	957,00	992,00	992,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	2.099,00	20.690,00
Total Obrigações Trabalhistas	11.625,00	11.471,00	12.564,00	12.132,00	12.906,00	13.731,00	12.512,00	12.460,00	12.460,00	12.487,00	12.460,00	12.487,00	149.295,00
Total Despesas com Pessoal	23.372,00	23.035,00	24.763,00	24.299,00	25.034,00	25.891,00	24.667,00	24.583,00	24.583,00	24.642,00	24.583,00	24.642,00	294.094,00
Plano segurança do trabalho	119,00	119,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	1.498,00
Sonorização e iluminação PJ	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	885,00	885,00	885,00	885,00	885,00	885,00	885,00	885,00	11.800,00
Costureira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Água e Esgoto	300,00	300,00	300,00	300,00	150,00	150,00	275,00	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	2.975,00
Energia Elétrica	290,00	290,00	290,00	290,00	150,00	150,00	290,00	290,00	0,00	290,00	290,00	290,00	2.910,00
Total Serviços de Terceiros PJ	1.889,00	1.889,00	1.896,00	1.896,00	1.311,00	1.311,00	1.576,00	1.601,00	1.011,00	2.101,00	1.601,00	1.601,00	19.683,00



Imp. E Material de Expediente	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	900,00
Impressos de Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
Higiene e Limpeza	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00	70,00	630,00
Cenário e figurino	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	1.770,00
Alimentação	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	270,00	80,00	990,00
Total Material de Consumo	225,00	225,00	225,00	815,00	75,00	75,00	815,00	225,00	155,00	1.065,00	415,00	225,00	4.540,00

Devido as adequações para o novo COVID-19, foram realizadas as seguintes alterações

Apuração do valor efetivo de dissídio 3,92%, onde tinha se previsto o valor de 5%.

Adequação dos valores de vale alimentação/refeição, pois no Plano de Trabalho de 2020 não tínhamos como prever que na Convenção Coletiva do Sindicato Senalba iria alterar o vale-alimentação no valor de R\$174,00, para Vale refeição para os funcionários que trabalham 40 horas por semana, para o valor de R\$ 25,00 o dia de trabalho, totalizando R\$ 550,00 no mês.

Para realizar tais adequações e a previsão mais aproximada da realidade para os meses de maio e junho, houve alterações dos valores previstos de Pessoa Jurídica (-16%) e material de consumo (-6%), no entanto não haverá prejuízos ao projeto, haja visto as novas necessidades apresentadas neste cenário.

6 - Monitoramento e Avaliação

Quadro de Monitoramento e avaliação para maio e junho

Indicador	Resultado	Meio de verificação	Período de verificação
1) Quantidade de beneficiários atendidos	60	Fichas de Inscrição/ lista de participantes	Mensal
2) Frequência nas aulas	60%	Produção de aprendizagem/ lista de presença	Mensal

Como forma de monitoramento da presença dos alunos nas oficinas, será realizado um levantamento da participação nas aulas virtuais ao vivo e pela entrega da produção de aprendizagem dos alunos.

Esses dados resultarão na elaboração de uma lista de presença, visando facilitar a avaliação da frequência dos alunos.

Será anexado nos Relatórios de Atividades uma amostragem dos materiais enviados pelos familiares, que ficarão em sua totalidade armazenados em arquivo digital em banco de dados da entidade e disponíveis para fiscalização.

Justificamos também que a quantidade de beneficiários indicada no quadro acima foi estimada considerando a pesquisa que fizemos junto as famílias no mês de abril.

Os itens do Plano de Trabalho 2020 que não foram citadas neste documento, não sofreram alterações ou não fazem parte do planejamento dos meses de maio e junho.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gabriel Borgstrom
Presidente